



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2108

Araporã – MG, 28 de Agosto de 2026.

**DMAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO 004/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(A) DIRETOR DO DMAE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG, em nome do Município de Araporã/MG, conforme especificações de edital e seus anexos, sua ADJUDICAÇÃO nos termos do item IV da Lei nº 14.133/2021, e após do exame dos documentos:

**Fornecedor: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA - 49.243.319/0001-82**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.   | Un. | Marca     | Modelo                                | Unidade Adjudicatada                        | Total Adjudicatado | Unidade Orçada                        | Total Orçada   | Econ. %        | Economia R\$    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.760,00 | KG  | HIDROCOOL | COFOPHORE 10" HIPOLARIS 700 CALDO 60% | R\$ 21,27                                   | R\$ 37.222,00      | R\$ 21,27                             | R\$ 37.222,00  | 0,0000%        | R\$ 0,00        |
| Descrição: Hespanto de vidro granulado (COFOPHORE), comente por mínimo de 60 de vidro alho disponível, pronto para instalação de água destinada ao consumo humano, em conformidade com a ABNT NBR 15704. Pontua 04/24 e 06/2021 e demais normas técnicas aplicáveis. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente selada, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instrução de armazenamento e segurança. |          |     |           |                                       |                                             |                    |                                       |                |                |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.260,00 | KG  | HIDROCOOL | COFOPHORE 10" HIPOLARIS 700 CALDO 60% | R\$ 21,27                                   | R\$ 111.857,00     | R\$ 21,27                             | R\$ 111.857,00 | 0,0000%        | R\$ 0,00        |
| Descrição: Hespanto de vidro granulado (COFOPHORE), comente por mínimo de 60 de vidro alho disponível, pronto para instalação de água destinada ao consumo humano, em conformidade com a ABNT NBR 15704. Pontua 04/24 e 06/2021 e demais normas técnicas aplicáveis. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente selada, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instrução de armazenamento e segurança. |          |     |           |                                       |                                             |                    |                                       |                |                |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     |           |                                       | <b>Subtotal Adjudicatado R\$ 149.079,00</b> |                    | <b>Subtotal Orçada R\$ 149.079,00</b> |                | <b>0,0000%</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO PROCESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |           |                                       |                                             |                    |                                       |                |                |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     |           |                                       | <b>Total Adjudicatado R\$ 149.079,00</b>    |                    | <b>Total Orçada R\$ 149.079,00</b>    |                | <b>0,0000%</b> | <b>0,00</b>     |

Araporã-MG, 28 de Agosto de 2026.

LEONEL LIMA DE ARAUJO  
DIRETOR DO DMAE

Assinatura

Assinatura

Página 1 de 1

**DMAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO 004/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após considerada a regularidade das atos processuais, pelo DIRETOR DO DMAE, HOMOLOGAÇÃO nos termos do item IV da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a ADJUDICAÇÃO DE EMPREitada DE HOSPEDAÇÃO DE CALDO 60% GRANULADO, mediante o recebimento de água com estabelecimento público do Município de Araporã/MG, conforme especificações de edital e seus anexos:

**Fornecedor: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA - 49.243.319/0001-82**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.   | Un. | Marca     | Modelo                                | Unidade Adjudicatada                        | Total Adjudicatado | Unidade Orçada                        | Total Orçada   | Econ. %        | Economia R\$    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.760,00 | KG  | HIDROCOOL | COFOPHORE 10" HIPOLARIS 700 CALDO 60% | R\$ 21,27                                   | R\$ 37.222,00      | R\$ 21,27                             | R\$ 37.222,00  | 0,00           | R\$ 0,00        |
| Descrição: Hespanto de vidro granulado (COFOPHORE), comente por mínimo de 60 de vidro alho disponível, pronto para instalação de água destinada ao consumo humano, em conformidade com a ABNT NBR 15704. Pontua 04/24 e 06/2021 e demais normas técnicas aplicáveis. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente selada, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instrução de armazenamento e segurança. |          |     |           |                                       |                                             |                    |                                       |                |                |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.260,00 | KG  | HIDROCOOL | COFOPHORE 10" HIPOLARIS 700 CALDO 60% | R\$ 21,27                                   | R\$ 111.857,00     | R\$ 21,27                             | R\$ 111.857,00 | 0,00           | R\$ 0,00        |
| Descrição: Hespanto de vidro granulado (COFOPHORE), comente por mínimo de 60 de vidro alho disponível, pronto para instalação de água destinada ao consumo humano, em conformidade com a ABNT NBR 15704. Pontua 04/24 e 06/2021 e demais normas técnicas aplicáveis. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente selada, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e instrução de armazenamento e segurança. |          |     |           |                                       |                                             |                    |                                       |                |                |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     |           |                                       | <b>Subtotal Adjudicatado R\$ 149.079,00</b> |                    | <b>Subtotal Orçada R\$ 149.079,00</b> |                | <b>0,0000%</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO PROCESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |           |                                       |                                             |                    |                                       |                |                |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     |           |                                       | <b>Total Adjudicatado R\$ 149.079,00</b>    |                    | <b>Total Orçada R\$ 149.079,00</b>    |                | <b>0,0000%</b> | <b>0,00</b>     |

HOMOLOGAÇÃO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 28 de Agosto de 2026.

LEONEL LIMA DE ARAUJO  
DIRETOR DO DMAE

Assinatura

Assinatura

Página 1 de 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

#### ATA DE CONSOLIDAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, DE SORTEIO DA LISTA DE SUPLENÇA E DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 11.503/2025 E Nº 12.843/2026  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, Araporã/MG, reuniram-se os presentes, sob a presidência do Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, Sr. William Lopes de Moraes, para a realização de sessão pública destinada (i) ao sorteio dos nomes constantes da relação de inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 (Processo Administrativo nº 12.843/2026), com vistas a formação de lista de suplência sequencial da Subcomissão Técnica instituída nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, observadas sucessivamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021; (ii) a consolidação, em ato único, dos resultados anteriormente obtidos no Processo Administrativo nº 11.503/2025 (Edital de Chamamento Público nº 002/2025); e (iii) a apuração de vacâncias supervenientes na quota com vínculo e a respectiva convocação de suplentes, com a consequente consolidação final da Subcomissão Técnica.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL

1.1. Registrase, para os devidos fins e efeitos, que o instrumento convocatório relativo à complementação da Subcomissão Técnica, autuado sob o Processo Administrativo nº 12.843/2026, corresponde ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, tendo em conta, por erro material, no Aviso de Sessão Pública de Sorteio de 19 de agosto de 2026 e em outros documentos correlatos, a numeração incorreta "Edital de Chamamento Público nº 003/2025".

1.2. Fica retificado o referido erro material, devendo-se considerar correta, para todos os efeitos, a numeração EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, determinando-se a anotação da correção nos autos dos Processos Administrativos nº 11.503/2025 e nº 12.843/2026, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

#### 2. DA CONSOLIDAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONSTITUÍDA EM 2025

2.1. Nos termos da Ata de Sorteio dos Membros da Subcomissão Técnica, realizada em 16 de agosto de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 11.503/2025 (Edital de Chamamento Público nº 002/2025), restou definida a seguinte composição:

Quota com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Titulares: Dirlaine Cristina Souza Borges e Valério Carvalho Júnior.

Suplente: Marcia Luane de Almeida Borges.

Quota sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

Titular: Joyce Guedes Borges Martins.

Suplente: Juliano Cunha da Silva e Luiz Fernando de Oliveira Souza.

2.2. A composição acima e, por meio desta ata, consolidada e ratificada, permanecendo hígidos e produzindo seus regulares efeitos os atos já praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 11.503/2025.

#### 3. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 — FORMAÇÃO DE LISTA DE SUPLENÇA SEQUENCIAL

3.1. O Edital de Chamamento Público nº 003/2026 foi instaurado com o propósito específico de complementar a relação de suplentes da Subcomissão Técnica constituída em 2025, de modo a evitar prejuízo aos trabalhos do colegiado em caso de ausência, impedimento, suspensão, renúncia ou desistência de qualquer de seus integrantes, titulares ou suplentes.

3.2. Os profissionais inscritos no Chamamento Público nº 003/2026, bem como os demais profissionais que já constavam inscritos no Chamamento Público nº 002/2025 e que não foram contemplados como titulares ou suplentes na Ata de Sorteio de 16 de agosto de 2025, passam a integrar lista de suplência sequencial, organizada por quota (com vínculo e sem vínculo), para convocação sucessiva à medida que surgirem vagas na Subcomissão Técnica, respeitada a ordem de classificação estabelecida nesta ata.

3.3. Eventuais profissionais que venham a se inscrever em chamamentos públicos futuros, e cujos nomes não constem desta ata, integrarão igualmente a lista de suplência ora consolidada, em ordem que será estabelecida por sorteio ou por critério equivalente que assegure a aleatoriedade da sequência, posicionando-se sempre após o último nome já classificado na respectiva quota.

#### 4. DA EXCLUSÃO DE NOME JÁ INTEGRANTE DA SUBCOMISSÃO

4.1. Verifica-se que o nome de Valério Carvalho Júnior, constante da relação de inscritos no Chamamento Público nº 003/2026, já integra a Subcomissão Técnica na condição de titular da quota com vínculo, por força do sorteio realizado em 16 de agosto de 2025 (Processo Administrativo nº 11.503/2025).

4.2. Em razão disso, o referido nome é excluído da lista de suplência ora formada, de modo a evitar duplicidade de posição do mesmo profissional na composição da Subcomissão Técnica.

#### 5. DO RESULTADO DO SORTEIO — LISTA DE SUPLENÇA SEQUENCIAL DA QUOTA COM VÍNCULO

5.1. Procedido o sorteio entre os demais inscritos no Chamamento Público nº 003/2026, excluído o nome referido no item 4. desta ata, restou estabelecida a seguinte ordem de convocação para a quota com vínculo funcional ou contratual com o Município, a qual será observada após a suplente Marcia Luane de Almeida Borges, referida no item 2.1:

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2108

Araporã – MG, 28 de Agosto de 2026.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG



1º) Dayane da Silva Santos Dias  
2º) Adilson Martins da Silva  
3º) João Carlos Santana Ferreira  
4º) Renan Pereira de Souza

#### 6. DA LISTA DE SUPLENÇA SEQUENCIAL DA QUOTA SEM VÍNCULO

6.1. Consolidando os inscritos remanescentes do Chamamento Público nº 002/2025 que não figuraram como titular ou suplente na Ata de Sorteio de 16 de agosto de 2025, fica estabelecida a seguinte ordem de convocação para a quota sem vínculo funcional ou contratual com o Município, a qual será observada após a titular Joyce Guedes Borges Martins, referida no item 2.1:

1º) Luiz Fernando de Oliveira Souza  
2º) Juliano Cunha da Silva  
3º) Renato César Mendes  
4º) Renier Roberto da Silva  
5º) Diego Alves Graciano

#### 7. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE – REGRA GERAL

7.1. Em caso de vacância, ausência, impedimento, suspensão ou desistência de qualquer titular ou suplente da Subcomissão Técnica, a convocação para preenchimento da vaga observará, rigorosamente, a ordem sequencial estabelecida nesta ata, respeitada a respectiva quota (com ou sem vínculo).

7.2. Esgotada a lista de suplência de uma das quotas, poderá a Administração, mediante justificativa nos autos, promover novo chamamento público para recomposição da relação de inscritos, observado o procedimento do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

#### 8. DA VACÂNCIA DE POSTOS NA QUOTA COM VÍNCULO E DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

8.1. Registra-se que as Grs. Dirlaine Cristina Souza Borges, titular, e Márcia Luane de Almeida Borges, suplente, ambas integrantes da quota com vínculo funcional ou contratual com o Município (item 2.1 desta ata), encerraram os respectivos vínculos funcionais ou contratuais com o Município de Araporã, circunstância que faz cessar, supervenientemente, o pressuposto que fundamentou suas indicações para a referida quota, nos termos do artigo 10, §§ 1º e 9º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

8.2. Em razão do exposto, ficam excluídos da Subcomissão Técnica os nomes de Dirlaine Cristina Souza Borges e Márcia Luane de Almeida Borges, determinando-se sua substituição pelos primeiros colocados da lista de suplência sequencial da quota com vínculo, estabelecida no item 5 desta ata, observada rigorosamente a ordem de classificação.

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo e pelos demais presentes, para que produza os efeitos legais.

Araporã/MG, 25 de agosto de 2026.

WILLIAM LOPES DE MORAES  
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

Demais presentes:

ROSÂNGELA NOGUEIRA RENOUT  
Diretora II

ALANNA THAIS SOUZA FERREIRA  
Diretora II

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG



8.3. Assim, em substituição a Dirlaine Cristina Souza Borges, assume a condição de titular da quota com vínculo a Sra. Dayane da Silva Santos Dias, 1ª colocada na lista de suplência sequencial, e, em substituição a Márcia Luane de Almeida Borges, assume a condição de suplente da quota com vínculo o Sr. Adilson Martins da Silva, 2º colocado na referida lista.

8.4. Em decorrência das substituições ora efetivadas, a lista de suplência sequencial remanescente da quota com vínculo passa a vigorar com a seguinte ordem: 1º) João Carlos Santana Ferreira; 2º) Renan Pereira de Souza.

#### 9. DA CONSOLIDAÇÃO FINAL DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

9.1. Diante de todo o exposto, consolida-se a Subcomissão Técnica com a seguinte composição final:

Quota com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Titulares: Valério Carvalho Junior e Dayane da Silva Santos Dias.  
Suplente: Adilson Martins da Silva.

Quota sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município:

Titular: Joyce Guedes Borges Martins.  
Suplentes: Juliano Cunha da Silva e Luiz Fernando de Oliveira Souza.

9.2. Lista de suplência sequencial remanescente, para convocação em caso de futuras vacâncias, observada a respectiva quota:

Quota com vínculo: 1º) João Carlos Santana Ferreira; 2º) Renan Pereira de Souza.

Quota sem vínculo: 1º) Renato César Mendes; 2º) Renier Roberto da Silva; 3º) Diego Alves Graciano.

9.3. A presente consolidação não prejudica a incidência da regra do item 3.3 desta ata quanto à integração de novos inscritos supervenientes à lista de suplência sequencial.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os membros da Subcomissão Técnica, titulares e suplentes, não serão remunerados pelo exercício da função, nos termos do item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 e do item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

10.2. Esta ata consolida, para fins de referência e controle administrativo, as informações anteriormente constantes da Ata de Sorteio de 16 de agosto de 2025 e do Aviso de Sessão Pública de Sorteio de 19 de agosto de 2025, sem invalidar os atos já praticados em ambos os processos.

10.3. Determina-se a publicação desta ata no Diário Oficial do Município e sua juntada aos autos dos Processos Administrativos nº 11.503/2025 e nº 12.843/2026.

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG

CONTRATADA: SOLUÇÕES DELTA LTDA.

PROCESSO: 064/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MONTAGEM DE PADARIA MUNICIPAL, destinada à produção de pães para consumo dos servidores públicos municipais e para o atendimento de reuniões, encontros e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Valor global: R\$ 1.216,00 (um mil e duzentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária: 02.03.01.20014.122.0010.4.4.90.52 – Ficha 150

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 26/08/2026

Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº. 064/2026 e em observância às disposições da [Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2108

Araporã – MG, 28 de Agosto de 2026.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
PROCESSO: 064/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2026  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MONTAGEM DE PADARIA MUNICIPAL, destinada à produção de pães para consumo dos servidores públicos municipais e para o atendimento de reuniões, encontros e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.  
Valor global: R\$ 7.398,00 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais).  
Dotação orçamentária: 02.03.01.20014.122.0010.4.4.90.52 – Ficha 150  
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 26/08/2026  
Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº. 064/2026 e em observância às disposições da [Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### ERRATA

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

#### PROCESSO LICITATÓRIO 069/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL CONSTRUINDO ARAPORÃ, para doação às famílias que atendam aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Alteração do item 5.1 do Termo de Referência.

#### ONDE SE LÊ:

5.1. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

#### LEIA-SE:

5.1. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

OBS: As demais informações permanecem inalteradas.

Araporã-MG, 28 de agosto de 2026.



Conselho Municipal de Saúde  
e-mail: [conselhosaudearapora@gmail.com](mailto:conselhosaudearapora@gmail.com)  
Araporã/MG.

Ofício nº. 004/2026

Araporã, 21 de agosto de 2026.

Órgão: Conselho Municipal de Saúde.

Convocação  
Aos Conselheiros de Saúde

Prezados senhores,

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar os membros deste Conselho para participarem da reunião ordinária, que será realizada conforme informações abaixo:

Data: 25 de agosto de 2026 (terça-feira)

Horário: 08h00

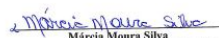
Local: Sala de reunião do Setor de Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes

Endereço: Rua dos Bergamos nº 87 – Bairro Alvorada

A reunião terá como objetivo discutir e deliberar sobre assuntos de interesse da gestão do Sistema Único de Saúde no município.

Contamos com a presença de todos para o bom andamento das atividades deste Conselho.

Atenciosamente,

  
Márcia Moura Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde  
e-mail: [conselhosaudearapora@gmail.com](mailto:conselhosaudearapora@gmail.com)  
Araporã/MG.

Ofício nº. 004/2026

Araporã, 21 de agosto de 2026.

Órgão: Conselho Municipal de Saúde.

Convocação  
Aos Conselheiros de Saúde

Prezados senhores,

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar os membros deste Conselho para participarem da reunião ordinária, que será realizada conforme informações abaixo:

Data: 25 de agosto de 2026 (terça-feira)

Horário: 08h00

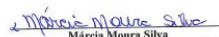
Local: Sala de reunião do Setor de Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes

Endereço: Rua dos Bergamos nº 87 – Bairro Alvorada

A reunião terá como objetivo discutir e deliberar sobre assuntos de interesse da gestão do Sistema Único de Saúde no município.

Contamos com a presença de todos para o bom andamento das atividades deste Conselho.

Atenciosamente,

  
Márcia Moura Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2108

Araporã – MG, 28 de Agosto de 2026.



Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG  
Secretaria Executiva  
E-mail: conselhosaudearapora@gmail.com

### • Reunião ordinária mês de agosto 2026.

### • Data, horário, duração prevista e local:

25/08/2026, às 8h, 11h30min; – Sala de reunião da sede Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes, situada a Rua dos Bergamos n 86, bairro Alvorada em Araporã-MG

• Quem conduzirá e quem estará presente Aline Aparecida Marinho e Membros do Conselho Municipal de Saúde.

### Tópicos agendados:

Apresentação e apreciação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente a credenciamentos de profissionais e serviços de saúde 2026.

Araporã, 21 de agosto de 2026.

Márcia Moura Silva  
Márcia Moura Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (25/08/2026), às 08h00min, nas dependências da Vigilância em Saúde Pastor Douglas Lemes, situada à Rua dos Bergamos, nº 87, Bairro Alvorada, Araporã, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 144ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG, contando com a presença dos conselheiros municipais de saúde, da Diretora da Vigilância em Saúde, Senhora Natália Aparecida Mariano, e da Senhorita Aline Aparecida Marinho, Assistente Administrativa e responsável pelo setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde, que conduziu a reunião. Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos conselheiros a pauta referente ao credenciamento de profissionais e serviços de saúde, sendo explanada a necessidade da contratação desses serviços com o objetivo de sanar as dificuldades enfrentadas pelo município na oferta de determinados serviços de saúde à população. Na oportunidade, foi apresentado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo como órgão solicitante a Secretaria Municipal de Saúde e como responsável a Senhora Carla Ferreira de Oliveira Teixeira. O referido estudo apresentou o problema a ser solucionado, bem como a solução proposta para atendimento das demandas existentes, contemplando as seguintes especialidades e serviços: exames auditivos, exames de imagem, exames endoscópicos, médico da família, prótese dentária e confecção de óculos. Foi apresentada, ainda, tabela contendo a estimativa das quantidades e dos valores da contratação, bem como a justificativa de que a contratação será realizada de forma direta, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento. Foi informado que não há Plano de Contratações Anual (PCA) para a referida contratação. Na sequência, foram apresentados e discutidos os demais itens constantes no Estudo Técnico Preliminar, incluindo os requisitos da contratação, levantamento de mercado, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências a serem adotadas e conclusão, sendo todos os pontos devidamente explanados aos membros do Conselho. Após os esclarecimentos, os itens apresentados foram colocados em apreciação, não havendo objeção ou manifestação contrária por parte de nenhum dos conselheiros presentes. Em seguida, foi aberta a palavra livre aos participantes. Durante as manifestações, foi levantada a necessidade de realização de processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), considerando a importância desses profissionais para o atendimento e acompanhamento das demandas da população. Na oportunidade, a Conselheira Regina, auxiliar de dentista, destacou a importância de que seja analisada, para um futuro próximo, a possibilidade de contratação de auxiliares de dentista, considerando a situação atual do quadro de profissionais. Informou que, das cinco profissionais que atuam atualmente, três encontram-se próximas de se aposentar, ressaltando a necessidade de planejamento antecipado para a reposição desses profissionais. Destacou, ainda, que para o exercício das atribuições do cargo existem requisitos específicos a serem observados, dentre eles a necessidade de registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), conforme a legislação aplicável. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 09h30min. Sendo deliberado eu para dar publicidade aos atos decisórios nela aprovados, será emitida a Resolução do CMS nº 04/2026 e publicada a presente ata para conhecimento público. Eu, Edilaine Aparecida Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ficando os demais participantes registrados no livro de assinaturas.

Edilaine Aparecida Silva, Márcia Moura Silva

Araporã – MG, 25 de agosto de 2026.

Ata 144ª (Centésima quadragésima quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada nos 09/08/2026 (sexta e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis), às 9 horas, na sede da reunião da Vigilância em Saúde "Pastor Douglas Rosa Lemes" situada a Rua dos Bergamos nº 86, bairro Alvorada, no cidade de Araporã - MG. Para credenciamento dos profissionais de saúde - segue:

- 1- Raimundo Fernandes da Silva
- 2- Maria Lúcia de S. L. Gouveia
- 3- Regina Kneip da Silva
- 4- Aline Aparecida Marinho
- 5- Aline Aparecida Marinho
- 6- Natália Aparecida Mariano
- 7- Edilaine Aparecida Silva
- 8- Paulo Vitor Siqueira da Silva
- 9- Márcia Moura Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG  
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011  
e-mail: conselhosaudearapora@gmail.com

Estado de Minas Gerais  
Município de Araporã  
Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 144ª reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de agosto de 2026, na sala de reunião na sede Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes situado a Rua dos Bergamos, número 86, bairro: Alvorada em Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1ª Apresentação e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente a credenciamento de profissionais e serviços de saúde 2026.

### DE-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

Márcia Moura Silva  
Márcia Moura Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 10 / Edição: 2108

Araporã – MG, 28 de Agosto de 2026.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

**Telefone:** (34) 3284-9500

**Edição:** Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

**[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)**